

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA

IPREVI

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º SEMESTRE DE 2025

Março de 2026

Sumário

Sumário.....	1
1. INTRODUÇÃO.....	3
1. CONTEXTO INSTITUCIONAL.....	3
2. ÁREAS VERIFICADAS.....	3
3. ARRECADAÇÃO.....	3
4.1 Elaboração do Orçamento.....	4
4.1.2 Taxa de Administração.....	6
4.1.3. Créditos Adicionais.....	7
4.1.4 Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira.....	7
4.1.5 Contribuições Previdenciárias Servidores Ativos.....	9
4.1.6 Contribuição Previdenciária dos Aposentados e Pensionistas.....	9
4.1.7 Compensação Previdenciária.....	10
4.1.8 Parcelamento de Débitos Previdenciário.....	10
4.1.9 Remuneração dos Investimentos.....	10
4.1.10 Sentenças Judiciais.....	11
4.1.11 Outras Restituições.....	11
4.1.12 Valores recebidos a título de transferências financeiras para cobertura do déficit atuarial do Fundo Financeiro.....	12
4.2 Despesas.....	13
4.2.1 Despesas custeadas com a Taxa de Administração.....	15
4.2.2 Despesas com Pessoal.....	16
4.2.3 Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar.....	16
4.3 Gestão de Investimentos.....	17
5. CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS.....	20
5.1 Documentações Exigidas.....	20
5.2 Fiscap.....	22
5.3 Revisão de Benefícios.....	22
5.4 Comprev.....	22
5.5 Recadastramento de Beneficiário (Prova de Vida).....	22
5.6 Arquivamento.....	23
6. GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO.....	23
6.1 Resumo das Folhas de Pagamentos de benefícios previdenciários.....	24
6.2 Resumo das Folhas de Pagamentos de Colaboradores do IPREVI.....	25
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	26

7.1 Certificado de Regularidade Previdenciária	26
8. CONCLUSÃO.....	26

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, em atendimento ao que confere as atribuições e competências desta Comissão, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo e considerando o Plano Anual de Atividades de 2025, apresenta o relatório, do período de julho a dezembro de 2025, com dados consolidados do ano de 2025, do monitoramento e acompanhamento das áreas manualizadas e mapeadas do Instituto, que compreende Arrecadação, Concessão de Benefícios e Folha de Pagamentos.

1. CONTEXTO INSTITUCIONAL

O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, com sede na Avenida P.H. Rolfs, nº 81/301, Centro, Viçosa/MG, CNPJ: 05.665.754/0001-84, instituído pela Lei Municipal nº 1.511 de 19 de novembro de 2002 e reestruturado pela Lei Municipal nº 1.644 de 23 de dezembro de 2004. O IPREVI possui natureza como pessoa jurídica de direito público, sendo, portanto, uma autarquia municipal, integrante da administração indireta do Município de Viçosa com a finalidade de assegurar o gozo dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo no Município e garantir o plano de custeio dos Fundos. O Instituto foi instituído por segregação da massa de seus segurados em dois grupos, sendo o Fundo Financeiro composto pelos servidores admitidos anteriormente a publicação da Lei de criação e o Fundo Previdenciário composto pelos servidores admitidos posteriormente a publicação da Lei de criação do Instituto.

2. ÁREAS VERIFICADAS

O presente relatório foi elaborado considerando o seu escopo e se baseou-se na avaliação do cumprimento dos programas e metas do Governo, orçamento, legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão, verificando a conformidade e regularidade com as normas e procedimentos com ênfase nas áreas Arrecadação e Concessão de Benefícios. Os dados apresentados no presente relatório foram coletados junto às Diretorias Administrativa Financeira e Diretoria Previdenciária do IPREVI do exercício de 2025. Através dos documentos e planilhas analisadas foi possível observar que:

3. ARRECADAÇÃO

O IPREVI sendo a Unidade Gestora da Previdência dos servidores do Município é o Órgão responsável pela arrecadação dos recursos previdenciários que consiste nas fontes de custeio para efetuar os pagamentos dos benefícios concedidos e a conceder, bem como as despesas administrativas. Com o objetivo de verificação dos procedimentos aplicados na arrecadação desses recursos foi analisado o Relatório de

Arrecadação da Receita Orçamentária por Natureza, separado por tipo de Fundo, bem como demais relatórios complementares relacionados à receita no exercício de 2025.

4.1 Elaboração do Orçamento

A LOA, para o exercício financeiro de 2025, foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº. 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria nº 163/01 Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei Municipal n.º 3.131 de 27 de dezembro de 2024.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes neste Instituto e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA, na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão das contribuições patronais e dos servidores;
- A expansão do número de segurados;
- As alterações na remuneração dos segurados;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- As demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A fixação da reserva orçamentária;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.

A receita do Instituto foi, portanto, estimada em R\$ 27.760.000,00 e a despesa foi fixada em R\$ 64.525.000,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 1:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025			
RECEITA PREVISTA	VALOR	DESPESA FIXADA	VALOR
Receitas Correntes	R\$ 27.760.000,00	Despesas Correntes	R\$ 54.820.000,00
Receitas de Capital	R\$ 0,00	Despesas de Capital	R\$ 20.000,00
-	-	Reserva Orçamentária do RPPS	R\$ 9.685.000,00
TOTAL	R\$ 27.760.000,00	TOTAL	R\$ 64.525.000,00
Repasse para Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 36.765.000,00	-	-
TOTAL	R\$ 64.525.000,00	TOTAL	R\$ 64.525.000,00

A proposta orçamentária do Instituto foi apresentada com desequilíbrio decorrente da insuficiência financeiras do Fundo Financeiro devido às receitas não serem suficientes para arcar com despesas do Plano, conforme demonstrado no quadro a seguir, que apresenta o equilíbrio orçamentário de acordo com a destinação do recurso:

Quadro 2:

EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO POR DR					
TIPO	DR	RECEITAS	DR	DESPESAS	DIFERENÇA
FP	800	R\$ 13.105.000,00	800	R\$ 13.105.000,00	R\$ 0,00
FF	801	R\$ 11.285.000,00	801	R\$ 48.050.000,00	-R\$ 36.765.000,00
TX ADM	802	R\$ 3.370.000,00	802	R\$ 3.370.000,00	R\$ 0,00
TOTAL	-	R\$ 27.760.000,00	-	R\$ 64.525.000,00	-R\$ 36.765.000,00

A diferença estimada apresentada na LOA do exercício de 2025 é repassada ao Instituto pelo Poder Executivo – Administração Direta e Indireta e pelo Poder Legislativo de acordo com o levantamento mensal

das receitas e despesas previdenciárias de cada Órgão. O quadro a seguir demonstra a estimativa de repasse por Órgão Municipal que apresenta déficit financeiro.

Quadro 3

PREVISÃO DO REPASSE PARA COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
ÓRGÃO	VALOR	%
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	R\$ 32.065.000,00	87,22
SERVIÇO AUT. ÁGUA E ESG. DE VIÇOSA	R\$ 4.500.000,00	12,24
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA	R\$ 200.000,00	0,54
TOTAL	R\$ 36.765.000,00	100

O Instituto Municipal de Assistência ao Servidor e o Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa não apresentam insuficiências financeiras, portanto, não apresentam programação de transferência para cobertura da insuficiência.

4.1.2 Taxa de Administração

Quadro 04

	TÍTULOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO
2024	Base de Cálculo: Valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IPREVI, referente ao exercício financeiro anterior (A)	R\$ 119.489.726,40	2,3% + 20% = 2,76%	3.297.916,44
2025	Base de Cálculo (A)		R\$ 119.489.726,40	
	Valor máximo para gastos com a taxa de administração (B)		R\$ 3.297.916,44	
	Despesas Administrativas - Empenhadas (C)		R\$ 2.925.016,11	
	Percentual de Gastos com a Taxa de Administração (C/A)		2,45%	

Conforme determinado no art. 84, da Portaria MPT nº 1.467 de 02/06/2022 e art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.996/2022 observa-se que o limite máximo da taxa de administração é de 2,3%, sendo majorada em 20% em razão de o Instituto ter obtido a Certificação Institucional – Pró Gestão. Para definir o limite dos gastos com a taxa de administração aplicam-se os percentuais sobre o total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativamente ao exercício financeiro anterior.

As despesas custeadas com a taxa de administração observaram a orientação do Ministério da Previdência que esclareceu que podem ser custeadas pela taxa de administração todas as despesas administrativas, ou seja, aquelas que representam os gastos para a gestão do RPPS, beneficiando todas as fases do seu objeto social, tais como as despesas com pessoal, utilidades e serviços, despesas gerais e taxas. No exercício de 2025 o gasto máximo poderia chegar a R\$ 3.297.916,44 e foi gasto efetivamente o valor de R\$ 2.925.016,11, o que corresponde a 2,45% dos 119.489.726,40 (base de cálculo).

4.1.3. Créditos Adicionais

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal do Brasil e respeitam o limite autorizado na Lei Municipal nº 3.131 de 27 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual e alterações pelas Leis Nº 3.201 de 14 de outubro de 2025 e Nº 3.240 de 23 de dezembro de 2025 até o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do montante no orçamento, que totaliza R\$ 32.262.500,00. Os créditos adicionais atingiram o valor de R\$ 1.434.600,00 que representa 4,45% do limite autorizado.

Quadro 5:

CREDITOS ADICIONAIS		
BASE DE CÁLCULO	CREDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS	CREDITOS ADICIONAIS REALIZADOS
64.525.000,00	32.262.500,00	1.434.600,00
100%	50,00%	4,45%

Ressalta-se que os créditos adicionais abertos foram regulamentados por Decreto Executivo, tendo como fonte de recurso a anulação de dotação orçamentária e reversão da taxa de administração referente ao superávit do exercício anterior, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 6:

CREDITOS ADICIONAIS			
DATA	Nº DECRETO	SUPLEMENTAR	FONTE DE RECURSO
09/04/2025	6138	40.000,00	Anulação de dotações
17/06/2025	6158	100.000,00	Anulação de dotações
04/07/2025	6163	1.191.600,00	Superavit do exercício anterior
23/10/2025	6216	87.000,00	Anulação de dotações
18/12/2025	6236	16.000,00	Anulação de dotações

4.1.4 Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Foram feitas retenções, quando necessárias, as quais foram registradas como receita extra orçamentária e o produto repassado ao Órgão competente;
- As aplicações financeiras foram efetuadas de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e os rendimentos positivos foram registrados como Variação Patrimonial Aumentativas e os rendimentos negativos foram registrados como Variação Patrimonial Negativa e os resgates efetuados com lucros foram lançados como receita orçamentária patrimonial;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Apresenta-se a seguir as metas mensais de arrecadação, onde pode ser observado o valor realizado em relação ao valor previsto.

Quadro 7:

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO			
MÊS	META MENSAL ARRECADAÇÃO	RECEITA REALIZADA	%
JAN	R\$ 3.963.410,21	R\$ 4.737.196,69	119,52%
FEV	R\$ 2.202.164,46	R\$ 2.121.470,82	96,34%
MAR	R\$ 3.095.219,96	R\$ 1.944.228,95	62,81%
ABR	R\$ 2.538.499,08	R\$ 2.550.944,36	100,49%
MAI	R\$ 2.977.291,05	R\$ 2.136.874,84	71,77%
JUN	R\$ 2.154.294,22	R\$ 2.414.028,37	112,06%
JUL	R\$ 2.057.965,10	R\$ 2.218.435,65	107,80%
AGO	R\$ 1.910.406,33	R\$ 1.798.753,78	94,16%
SET	R\$ 1.993.149,46	R\$ 1.880.080,43	94,33%
OUT	R\$ 1.063.868,94	R\$ 1.817.326,10	170,82%
NOV	R\$ 2.082.905,30	R\$ 1.860.449,15	89,32%
DEZ	R\$ 1.720.825,89	R\$ 2.123.235,73	123,38%
TOTAL ANUAL	R\$ 27.760.000,00	R\$ 27.603.024,87	99,43%

As metas de arrecadação foram distribuídas com base na média de arrecadação mensal dos exercícios anteriores. As receitas arrecadadas atingiram 99,43% da previsão realizada para o exercício de

2025. Dessa forma, pode ser constatado que o planejamento foi acertado em relação ao que de fato arrecadou-se.

4.1.5 Contribuições Previdenciárias Servidores Ativos

O relatório de Arrecadação de Receita Orçamentária por Natureza demonstra-se que houve repasse da contribuição servidor e contribuição patronal normal e suplementar por partes dos Órgãos envolvidos no processo – PMV, SAAE, IMAS, CMV e IPREVI.

Os lançamentos de arrecadação foram efetuados na data de recebimento das receitas e registrados de acordo com número de controle de identificação da previsão da receita.

Ressalta-se que as contribuições previdenciárias, do período analisado, dos servidores vinculados ao Fundo Financeiro foram arrecadadas no prazo legal estabelecido, porém às contribuições do Fundo Previdenciário tiveram atrasos em seus recolhimentos nas competências de dezembro e décimo terceiro, entretanto constata-se que as contribuições em atrasos serão atualizadas pelo Instituto em conformidade com a Lei Municipal nº 2.366/2014.

Segue abaixo a tabela da execução das receitas supracitadas:

Quadro 08

DESCRIÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA REALIZADA	%
Contribuição Servidor - Ativos	R\$ 8.575.000,00	R\$ 8.749.180,41	102,03%
Contribuição Servidor - Ativo - Multas e Juros	R\$ 40.000,00	R\$ 7.755,02	19,39%
Contribuição Patronal - Ativos	R\$ 13.270.000,00	R\$ 13.654.575,99	135,87%
Contribuição Patronal - Ativos - Multas e Juros	R\$ 80.000,00	R\$ 12.064,94	15,08%

4.1.6 Contribuição Previdenciária dos Aposentados e Pensionistas

A contribuição do servidor dos aposentados e pensionistas é calculada sobre a parcela que ultrapassa o teto do RGPS, sob a alíquota de 14% e deduzido no pagamento dos proventos de aposentaria e pensão. Para efetuar a conferência foi utilizado o relatório de Detalhamento da Contribuição Previdenciária como documento complementar para análise e constatado que os valores lançados no Sistema de Contabilidade condizem com os valores deduzidos na Folha de Pagamento.

A tabela a seguir demonstra o valor arrecadado no exercício de 2025.

Quadro 09

DESCRIÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA REALIZADA	%
-----------	----------------	-------------------	---

Contribuição Servidor - Inativo	R\$ 315.000,00	R\$ 400.238,77	127,06%
Contribuição Servidor - Pensionistas	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	0,00%

4.1.7 Compensação Previdenciária

Conforme demonstrado no Relatório de Arrecadação da Receita pode-se constatar que os lançamentos e registros das receitas de Compensação Previdenciária estão em conformidade com os relatórios emitidos do Sistema DATAPREV e com os extratos bancários.

O quadro abaixo demonstra os valores recebidos a título de COMPREV, contemplando os fluxos mensais e os fluxos acumulados:

Quadro 10

DESCRIÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA REALIZADA	%
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	R\$ 4.840.000,00	R\$ 2.689.473,03	55,57%

4.1.8 Parcelamento de Débitos Previdenciário

Observa-se que no período analisado o IPREVI não possui Termo de Parcelamento de Débitos Previdenciário vigente.

4.1.9 Remuneração dos Investimentos

A arrecadação da receita de Remuneração dos Investimentos é decorrente dos investimentos dos recursos previdenciários no Mercado Financeiro. Ressalta-se que a partir do exercício de 2021 os resultados das aplicações dos recursos são contabilizados utilizando a metodologia da IPC 14 que consiste na contabilização da receita somente no momento do resgate.

Foi verificado que os lançamentos registrados no Relatório de Arrecadação da Receita condizem com os extratos bancários da Carteira de Investimento do Instituto.

O quadro abaixo demonstra a receita realizada no exercício de 2025:

Quadro 11

DESCRIÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA REALIZADA	%
Remuneração dos Recursos do RPPS	R\$ 500.000,00	R\$ 2.014.227,69	488,44%

A receita realizada no exercício de 2025 superou a estimada para todo o exercício, pois além dos resgates programados para pagamento das despesas previdenciárias, houve alguns resgates para realocação de investimento, a fim de obter um melhor retorno diante das perspectivas do mercado financeiro.

4.1.10 Sentenças Judiciais

Nota-se através do Relatório de Arrecadação da Receita que houve registro de lançamentos de Contribuição oriunda de Sentenças Judiciais – Servidor Civil Ativo, cujas contribuições foram efetuadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme tabela a seguir:

Quadro 12

DESCRIÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA REALIZADA	%
Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor	R\$ 40.000,00	R\$ 59.545,32	148,86%
Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais – Patronal	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	0,00%

No entanto, não foi identificado lançamento de arrecadação da receita de Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais – Patronal.

4.1.11 Outras Restituições

A receita denominada outras restituições consistem em algum pagamento realizado de forma imprópria, muitas vezes em virtude de resíduo/rescisão por falecimento de beneficiários. Essas receitas advêm da folha de pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão e estão registrados adequadamente. A execução dessa receita ocorreu conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 13

DESCRIÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA REALIZADA	%
Outras Restituições	R\$ 50.000,00	R\$ 15.963,70	31,93%

Conclui-se que ocorreu arrecadação de todas as receitas previdenciárias conforme especificado a seguir:

Quadro 14

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS			
DESCRIÇÃO DA RECEITA	TOTAL		
	VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO	%
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL	R\$ 8.575.000,00	R\$ 8.749.180,41	102,03%
MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR	R\$ 40.000,00	R\$ 7.755,02	19,39%
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO CIVIL	R\$ 315.000,00	R\$ 400.238,77	127,06%
CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	0,00%
CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR	R\$ 40.000,00	R\$ 59.545,32	148,86%
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	R\$ 500.000,00	R\$ 2.014.227,69	488,44%
OUTRAS RESTITUIÇÕES	R\$ 50.000,00	R\$ 15.963,70	31,93%
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	R\$ 4.840.000,00	R\$ 2.689.473,03	55,57%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	R\$ 13.270.000,00	R\$ 13.654.575,99	135,87%
MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	R\$ 80.000,00	R\$ 12.064,94	15,08%
CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 27.760.000,00	R\$ 27.603.024,87	
% realizado em relação ao previsto	100,00%	99,43%	

4.1.12 Valores recebidos a título de transferências financeiras para cobertura do déficit atuarial do Fundo Financeiro.

O Fundo Financeiro do IPREVI apresenta, desde julho de 2015, insuficiências financeiras, ou seja, as receitas arrecadadas mensalmente são inferiores às despesas com benefícios. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Viçosa - PMV, a Câmara Municipal de Viçosa – CMV e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE efetuaram, no exercício de 2025 transferências financeiras para cobertura do déficit do Fundo, correspondente à diferença entre as receitas e despesas realizadas a cada mês, cujo montante anual foi correspondente a R\$ R\$ 31.913.035,60.

O Instituto de Assistência ao Servidor-IMAS e o Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa não apresentaram déficit financeiro, portanto, não participaram da transferência financeira para cobertura da insuficiência.

Quadro 15

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EM 2025				
Competência	ÓRGÃO			
	PMV	SAAE	CMV	TOTAL
Janeiro	R\$ 1.778.920,41	R\$ 300.194,67	R\$ 7.319,51	R\$ 2.086.434,59
Fevereiro	R\$ 1.941.943,50	R\$ 270.029,16	R\$ 13.202,34	R\$ 2.225.175,00
Março	R\$ 2.143.666,50	R\$ 342.689,99	R\$ 13.183,57	R\$ 2.499.540,06
Abril	R\$ 1.883.539,40	R\$ 250.683,08	R\$ 13.033,91	R\$ 2.147.256,39
Maiο	R\$ 1.756.192,34	R\$ 297.698,71	R\$ 9.122,21	R\$ 2.063.013,26
Junho	R\$ 2.635.221,56	R\$ 337.948,90	R\$ 13.033,91	R\$ 2.986.204,37
1ª parcela 13º salário	R\$ 1.364.605,29	R\$ 199.099,57	R\$ 12.500,01	R\$ 1.576.204,87
Julho	R\$ 2.257.006,20	R\$ 337.790,72	R\$ 13.038,97	R\$ 2.607.835,89
Agosto	R\$ 2.320.732,52	R\$ 352.900,18	R\$ 13.020,83	R\$ 2.686.653,53
Setembro	R\$ 2.334.111,57	R\$ 335.809,54	R\$ 13.019,07	R\$ 2.682.940,18
Outubro	R\$ 2.352.881,99	R\$ 332.925,59	R\$ 13.016,96	R\$ 2.698.824,54
Novembro	R\$ 1.245.524,73	R\$ 217.963,06	-	R\$ 1.463.487,79
2ª parcela 13º salário	R\$ 1.333.837,31	R\$ 182.273,08	R\$ 6.562,28	R\$ 1.522.672,67
Dezembro	R\$ 2.314.342,09	R\$ 339.434,91	R\$ 13.015,46	R\$ 2.666.792,46
Total	R\$ 27.662.525,41	R\$ 4.097.441,16	R\$ 153.069,03	R\$ 31.913.035,60

Observação: No mês de dezembro o valor de R\$ 13.015,46, da CMV, foi pago em janeiro de 2025.

Desta forma, as transferências recebidas em 2025 somam R\$ 31.900.020,14.

4.2 Despesas

Apresenta-se a seguir o acompanhamento mensal das despesas, onde pode ser observada que a despesa realizada totalizou R\$ R\$ 47.643.258,23 que corresponde 73,84% da despesa fixada para o período de R\$ R\$ 64.525.000,00.

Quadro 16

ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS DESPESAS					
MÊS	FIXADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	% PAGO EM RELAÇÃO AO FIXADO
JANEIRO	R\$ 5.377.083,32	R\$ 3.703.074,59	R\$ 3.392.482,82	R\$ 113.798,22	2,12
FEVEREIRO	R\$ 5.377.083,32	R\$ 3.523.575,49	R\$ 3.467.166,75	R\$ 6.685.546,37	124,33
MARÇO	R\$ 5.377.083,32	R\$ 3.485.338,59	R\$ 3.496.353,10	R\$ 209.691,95	3,90
ABRIL	R\$ 5.377.083,32	R\$ 3.573.476,50	R\$ 3.575.504,13	R\$ 3.497.581,81	65,05
MAIO	R\$ 5.377.083,32	R\$ 3.524.786,37	R\$ 3.547.584,99	R\$ 3.522.025,72	65,50
JUNHO	R\$ 5.377.083,32	R\$ 4.191.064,81	R\$ 4.157.019,60	R\$ 3.521.980,69	65,50
JULHO	R\$ 5.377.083,32	R\$ 5.410.416,67	R\$ 5.433.352,15	R\$ 5.896.193,08	109,65
AGOSTO	R\$ 5.377.083,32	R\$ 3.680.692,79	R\$ 3.725.261,80	R\$ 3.699.909,88	68,81
SETEMBRO	R\$ 5.377.083,32	R\$ 3.707.080,47	R\$ 3.743.005,98	R\$ 7.353.000,48	136,75
OUTUBRO	R\$ 5.377.083,32	R\$ 3.691.885,44	R\$ 3.742.547,22	R\$ 90.893,19	1,69
NOVEMBRO	R\$ 5.377.083,32	R\$ 3.725.156,59	R\$ 3.815.878,45	R\$ 3.801.699,75	70,70
DEZEMBRO	R\$ 5.377.083,48	R\$ 5.477.452,63	R\$ 5.594.817,25	R\$ 9.250.937,09	172,04
TOTAL	R\$ 64.525.000,00	R\$ 47.694.000,94	R\$ 47.690.974,24	R\$ 47.643.258,23	73,84

O quadro a seguir apresenta a especificação das despesas do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário:

Quadro 17

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS PAGAS		
FUNDO FINANCEIRO	VALOR	%
APOSENTADORIAS	R\$ 37.035.232,86	77,73%
PENSÕES	R\$ 4.594.181,40	9,64%
SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 18.850,13	0,04%
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 9.083,13	0,02%
PASEP	R\$ 1.218,81	0,00%
SUBTOTAL	R\$ 41.658.566,33	87,44%
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	VALOR	%
APOSENTADORIAS	R\$ 2.750.622,31	5,77%
PENSÕES	R\$ 325.091,79	0,68%
SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 3.540,31	0,01%
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 14.999,34	0,03%
PASEP	R\$ 14.705,10	0,03%
SUBTOTAL	R\$ 3.108.958,85	6,53%

4.2.1 Despesas custeadas com a Taxa de Administração.

As despesas custeadas com a taxa de administração observaram a orientação do Ministério da Previdência que esclareceu que podem ser custeadas pela taxa de administração todas as despesas administrativas, ou seja, aquelas que representam os gastos para a gestão do RPPS, beneficiando todas as fases do seu objeto social, tais como as despesas com pessoal, utilidades e serviços, despesas gerais e taxas. No exercício de 2025 o gasto máximo poderia chegar a R\$3.297.916,44 (alíquota de 2,30% acrescida de 20% sobre a base de cálculo), e foi gasto efetivamente o valor de R\$ R\$ 2.925.016,11, conforme especificado no quadro abaixo:

Quadro 18

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VALOR
PASEP	R\$ 194.375,79
CAPACITAÇÃO SERVIDORES	R\$ 199.879,55
CAPACITAÇÃO CONSELHOS	R\$ 31.724,91
JETONS	R\$ 22.845,24
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 1.721.098,51
ESTAGIÁRIOS	R\$ 42.610,26
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 71.533,74
AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 32.744,57
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 41.130,75
CONSULTORIA	R\$ 95.162,88
OUTROS SERV. PJ	R\$ 211.277,57
EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 43.528,00
SERV. DE TEC. INFORM. E COM.	R\$ 184.657,43
SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 637,37
DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	R\$ 9.398,00
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.900,00
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 19.511,54
SUBTOTAL	R\$ 2.925.016,11

4.2.2 Despesas com Pessoal

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Município não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que o Poder Legislativo não poderá exceder a 6% e o Poder Executivo a 54%. Os gastos com pessoal realizados totalizaram R\$ 1.721.098,51 e foram devidamente encaminhados à Prefeitura Municipal para consolidação.

4.2.3 Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar.

O Controle Interno conferiu a composição dos Restos a Pagar inscritos no exercício de 2025, conforme observado abaixo:

Quadro 19

Restos a Pagar Inscritos e Pagos no Exercício

NE	Exerc.	Credor	Saldo Anterior	Inscrição		Baixa		Anulação	Saldo
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados		
760	2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE S	0,00	1.041,16	0,00	0,00	0,00		1.041,16
759	2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE S	0,00	329,36	0,00	0,00	0,00		329,36
761	2025	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO	0,00	89,13	0,00	0,00	0,00		89,13
807	2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDER	0,00	2.772,90	0,00	0,00	0,00		2.772,90
605	2025	LIDER GAS VICOSA LTDA	0,00	0,00	105,00	0,00	0,00		105,00
16	2025	FERREIRA E ASSIS PRESENTES L	0,00	0,00	337,00	0,00	0,00		337,00
20	2025	INFORMATIZA SOLUCOES EMPRE	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00		285,00
303	2025	CLINICA MEDICA FERNANDES FE	0,00	0,00	1.234,73	0,00	0,00		1.234,73
438	2025	PAULO AFONSO DE FREITAS 479	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00		900,00
439	2025	PAULO AFONSO DE FREITAS 479	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00		450,00
21	2025	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INF	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00		600,00
669	2025	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INF	0,00	878,49	0,00	0,00	0,00		878,49
774	2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE S	0,00	721,60	0,00	0,00	0,00		721,60
738	2025	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	11.468,07	0,00	0,00	0,00		11.468,07
739	2025	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	1.982,37	0,00	0,00	0,00		1.982,37
746	2025	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	3.220,99	0,00	0,00	0,00		3.220,99
749	2025	IMAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE	0,00	3.529,84	0,00	0,00	0,00		3.529,84
766	2025	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	539,73	0,00	0,00	0,00		539,73
767	2025	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	93,30	0,00	0,00	0,00		93,30
768	2025	IMAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE	0,00	569,68	0,00	0,00	0,00		569,68
782	2025	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	11.223,33	0,00	0,00	0,00		11.223,33
783	2025	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	1.940,07	0,00	0,00	0,00		1.940,07
784	2025	IMAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE	0,00	3.209,97	0,00	0,00	0,00		3.209,97
797	2025	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	3.220,99	0,00	0,00	0,00		3.220,99
Total			0,00	47.715,98	3.026,73	0,00	0,00	0,00	50.742,71

4.3 Gestão de Investimentos

O Comitê de Investimentos tem como objetivo elaborar e executar as decisões relativas à aplicação dos recursos garantidores, observada a Resolução do Conselho Monetário Nacional em vigor e a Política de Investimentos do IPREVI-Viçosa e as disposições do Decreto Municipal nº 4.575/2012.

O Comitê de Investimentos é composto por três membros sendo dois servidores efetivos do Município indicados pelo Conselho Municipal de Previdência e um servidor efetivo do quadro do IPREVI, todos com grau de instrução de nível superior completo e **Capacitação Profissional em exame de Certificação**, para um mandato de 3 (três) anos, admitida uma recondução. Sendo eles, Edivaldo Antônio da Silva Araújo, Coordenador de Investimentos, habilitado com a Certificação Profissional CPRPPS DIRIG II e CP RPPS CGINV I e, pelos membros Clarice Pereira de Paiva Ribeiro, Monique da Silva Santana, habilitadas com a Certificação Profissional CP RPPS CGINV I e Uanderson Antônio Alves Rodrigues – CPA-10

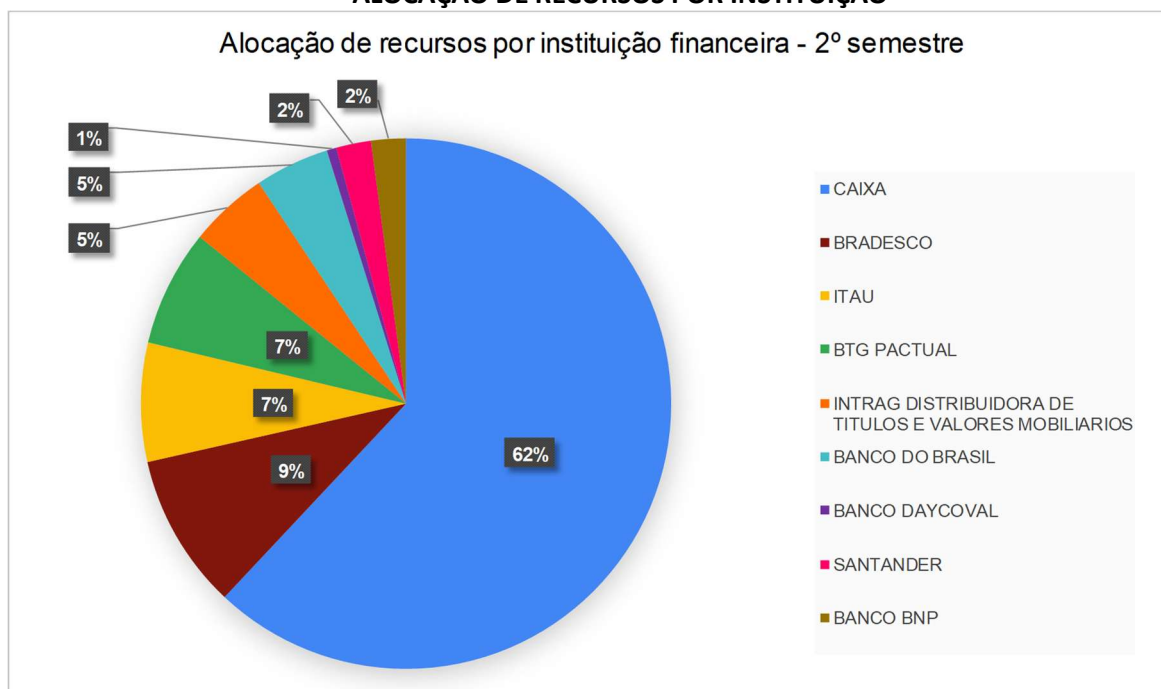
A Gestão de Investimentos se deu atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos RPPSs, em especial à Resolução CMN nº 4.963/2021, à Política de Investimentos do IPREVI para o exercício 2025:

Quadro 21

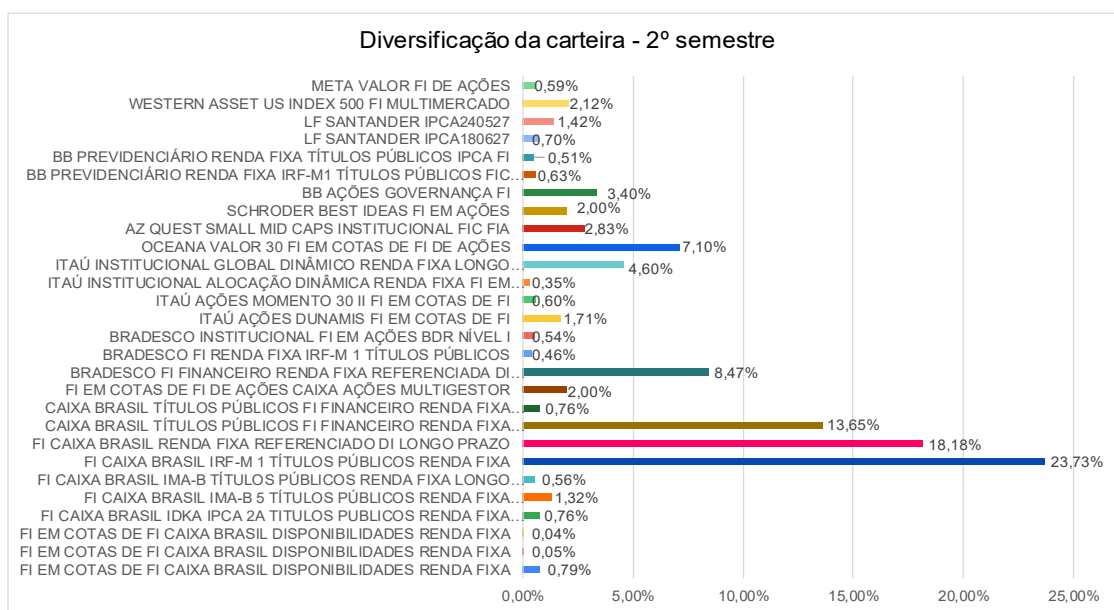
TIPO	RESOLUÇÃO	PERCENTUAL APLICADO (%)	VALOR APLICADO (R\$)	LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA	(RPPS) - Res. 4.963/2021 - Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC) - Art. 7º, I, "a"	2,1253%	R\$3.191.339,02	100,00%
	(RPPS) - Res. 4.963/2021 - Fundos Renda Fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, "b"	42,8590%	R\$64.356.448,73	100,00%
	(RPPS) - Res. 4.963/2021 - Fundos de Renda Fixa (CVM) - Art. 7º, III, "a"	32,1333%	R\$48.250.839,04	60,00%
RENDA VARIÁVEL	(RPPS) - Res. 4.963/2021 - Fundo de Ações CVM - Art. 8º, I	20,2280%	R\$30.374.021,58	30,00%
EXTERIOR	(RPPS) - Res. 4.963/2021 - Fundos de Ações - BDR Nível - Art. 9º, III	0,5373%	R\$806.776,81	10,00%
ESTRUTURADO	(RPPS) - Res. 4.963/2021 - Fundos Multimercados - Art. 10, I	2,1171%	R\$3.179.018,34	10,00%
TOTAL		100%	R\$150.158.443,52	-

A alocação da Carteira de investimentos do IPREVI por instituição financeira no período julho a dezembro de 2025 foi composta conforme a seguir:

ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR INSTITUIÇÃO



A diversificação da carteira pode ser observada a seguir:



A rentabilidade acumulada em dezembro foi de R\$22.153.619,31 (vinte e dois milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e um centavos), o que representou 16,81% de retorno, atingimento de 176,07% da meta atuarial de 9,55% do período.

O quadro a seguir, apresenta de forma sintetizada as movimentações e a rentabilidade alcançada, mês a mês, no decorrer do exercício de 2025:

Quadro 22

MÊS	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO ATUAL	RETORNO (R\$)	EFETIVO (%)	META (%)	ATINGIMENTO (%)
JANEIRO	R\$120.475.183,02	R\$8.121.200,00	R\$5.136.979,74	R\$125.797.073,69	R\$2.337.670,41	1,8178%	0,5737%	316,8616%
FEVEREIRO	R\$125.797.073,69	R\$2.246.600,00	R\$3.677.900,00	R\$124.359.175,50	-R\$6.598,19	-0,0052%	1,7284%	-0,2981%
MARÇO	R\$124.359.175,50	R\$7.839.703,39	R\$6.777.608,39	R\$127.320.313,36	R\$1.899.042,86	1,4365%	0,9753%	147,2885%
ABRIL	R\$127.320.313,36	R\$3.561.100,00	R\$2.620.835,58	R\$130.721.781,36	R\$2.461.203,58	1,8805%	0,8448%	222,5951%
MAIO	R\$130.721.781,36	R\$8.273.574,54	R\$5.695.925,42	R\$135.442.734,49	R\$2.143.304,01	1,5420%	0,6741%	228,7490%
JUNHO	R\$135.442.734,49	R\$9.367.559,21	R\$8.088.020,62	R\$138.359.109,77	R\$1.636.836,69	1,3030%	0,6540%	172,8336%
JULHO	R\$138.359.109,77	\$11.524.498,36	\$11.618.027,52	R\$138.173.499,85	-R\$92.080,76	-0,0614%	0,6741%	-9,1136%
AGOSTO	R\$138.173.499,85	R\$5.091.257,48	R\$4.344.605,61	R\$142.100.582,24	R\$3.180.430,52	2,2200%	0,3025%	733,8734%
SETEMBRO	R\$142.100.582,24	R\$5.118.117,97	R\$6.750.312,91	R\$142.882.937,83	R\$2.414.550,53	1,6401%	0,8950%	183,2527%
OUTUBRO	R\$142.882.937,83	R\$3.997.880,89	R\$787.714,67	R\$148.051.740,55	R\$1.958.636,50	1,3335%	0,5034%	264,8961%
NOVEMBRO	R\$148.051.740,55	R\$4.493.174,68	R\$4.655.561,70	R\$150.857.251,01	R\$2.967.897,48	1,9456%	0,5937%	327,7058%
DEZEMBRO	R\$150.857.251,01	R\$6.888.482,62	R\$8.840.015,79	R\$150.158.443,52	R\$1.252.725,68	0,7941%	0,7444%	106,6822%

TOTAL	TOTAL DAS APLICAÇÕES	TOTAL DE RESGATES	TOTAL RETORNO	EFETIVO (%)	META (%)	ATINGIMENTO (%)
	R\$76.523.149,14	R\$68.993.507,95	R\$22.153.619,31	16,81%	9,55%	176,07%

5. CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS

Com o objetivo de verificação dos procedimentos aplicados na concessão e revisão dos benefícios do exercício de 2025, em especial de julho a dezembro, foi analisado se os procedimentos seguem o Manual de Atividades da Diretoria Previdenciária – Divisão Benefícios.

Os tipos de benefícios manualizados e de responsabilidade do Instituto são discriminados da seguinte maneira:

- Aposentadoria voluntária por idade;
- Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição;
- Aposentadoria Compulsória;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Aposentadoria Voluntária;
- Especial por Tempo de Contribuição;
- Pensão por Morte de Ativo ou Inativo e
- Revisão de Benefícios.

5.1 Documentações Exigidas

O Manual de Atividades da Diretoria Previdenciária – Divisão de Benefícios descreve a documentação necessária para cada tipo de benefício. No ato de requerimento o requerente é responsável pela entrega da documentação completa para que seja iniciado o andamento do processo. A documentação funcional do servidor é de responsabilidade de entrega dos departamentos de recursos humanos do ente de lotação do servidor. Cabe ressaltar que o IPREVI atende aos entes municipais: Prefeitura Municipal de Viçosa, Câmara Municipal de Viçosa, IMAS e SAAE. Os demais documentos são emitidos e/ou anexados pelo IPREVI, considerando as exigências da Instrução Normativa TCE/MG n.º 03/2011 e suas atualizações.

O Controle Interno verificou que os processos contêm todas as documentações necessárias e seguem a sequência e as exigências manualizadas. Ressalta-se que os fluxos dos andamentos e encaminhamentos são devidamente documentados, como, por exemplo, o encaminhamento ao ente de lotação da solicitação de documentos e do ato concessório, assim como, nos casos de necessidade de laudo médico para aposentadorias por invalidez, o encaminhamento para a perícia médica. Também consta nos processos o Parecer Jurídico, as certidões de publicação dos atos concessórios.

No segundo semestre de 2025 foram concedidos os seguintes benefícios:

Quadro 23

Controle Concessão de Benefícios			
Aposentados			
Portaria	Nome	Data Portaria	Tipo de Benefício
053/2025	Maria Custodia Vilela	17/07/2025	Aposentadoria Voluntária por Idade
057/2025	Silvane Amaral Cruz	14/08/2025	Aposentadoria Voluntária por Tempo
056/2025	Elizete Aparecida Amaral	14/08/2025	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo
058/2025	Antônio Tadeu dos Reis	15/08/2025	Aposentadoria Voluntária por Tempo
059/2025	Vicentina do Carmo da Paixã	15/08/2025	Aposentadoria Voluntária por Tempo
060/2025	Cláudia Maria Firmino	15/08/2025	Aposentadoria Voluntária por Tempo
062/2025	Carlos Antônio Correa	17/09/2025	Aposentadoria Voluntária por Tempo
063/2025	Adalberto Filomeno de Souza	17/09/2025	Aposentadoria Voluntária por Tempo
064/2025	João Francisco Capelete	17/09/2025	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo
065/2025	Antônia do Carmo Souza Ord	17/09/2025	Aposentadoria Voluntária por Idade
066/2025	Adma Aparecida dos Santos	17/09/2025	Aposentadoria Voluntária por Tempo
067/2025	Maria Aparecida Martins Din	17/09/2025	Aposentadoria Voluntária por Tempo
068/2025	Antônio Frederico Albergari	10/10/2025	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo
069/2025	João Basílio Lopes Rosado	15/10/2025	Aposentadoria por Invalidez
070/2025	Mônica Aparecida Cardoso d	15/10/2025	Aposentadoria por Invalidez
072/2025	André Alves Vieira	17/10/2025	Aposentadoria por Invalidez
073/2025	Joaquim José Ferreira Lopes	24/10/2025	Aposentadoria por Invalidez
074/2025	Juarez Martins	24/10/2025	Aposentadoria Voluntária por Idade
075/2025	Maria Lúcia da Silva Sousa	24/10/2025	Aposentadoria Voluntária por Tempo
079/2025	Dalva Candida Rodrigues Bra	28/11/2025	Aposentadoria por Invalidez
080/2025	Arlete de Assis Castro	28/11/2025	Aposentadoria por Invalidez
082/2025	Margareth das Graças Lisboa	08/12/2025	Aposentadoria Voluntária por Tempo

Quadro 24

Controle Concessão de Benefícios				
Pensionistas				
Portaria	Nome	Data Portaria	Tipo de Benefício	Instituidor da Pensão
076/2025	Esther Giacomini Silva	03/11/2025	Pensão Vitalícia	José de Oliveira Silva
077/2025	Terezinha do Carmo Santana Teixeira	13/11/2025	Pensão Vitalícia	José Rita Teixeira dos Santos
078/2025	Ana Maria Lucindo Gonçalves	19/11/2025	Pensão Vitalícia	Francisco Nicolau Gonçalves
081/2025	Ana Lúcia Ferreira Faustino	03/12/2025	Pensão Vitalícia	João Faustino Filho

Em resumo temos, portanto, a concessão de um total de 26 (vinte e seis) benefícios concedidos no segundo semestre de 2025, distribuídos da seguinte forma:

- 10 (Dez) processos de aposentadoria por tempo de contribuição;
- 03 (Três) processo de aposentadoria idade e por tempo de contribuição;
- 03 (Três) processos de aposentadoria por idade;
- 06 (Seis) processos de aposentadoria por invalidez e

- 04 (Quatro) processos de pensão por morte.

5.2 Fiscap

Após a finalização do processo de concessão do benefício, o servidor do setor Previdenciário responsável pelo FISCAP, efetua o lançamento dos dados no sistema FISCAP-TCE/MG para auditoria e homologação. O recibo de lançamento é anexado nas pastas do servidor para que fique documentado como comprovante. As pastas dos processos ficam arquivadas separadamente enquanto aguardam a homologação. O servidor do setor Previdenciário responsável pelo FISCAP monitora o Diário Oficial para documentar o comprovante de homologação. Após homologação o processo é analisado e se é passível de Compensação Previdenciária é feito o requerimento no sistema COMPREV.

Dos processos finalizados no período, 05 (cinco) foram homologados pelo TCE/MG e 21 (vinte e um) estão no arquivo temporário aguardando homologação.

5.3 Revisão de Benefícios

As revisões são feitas a partir dos critérios manualizados e os servidores são notificados devidamente, assim como os setores responsáveis pela análise e devidos ajustes. Nas pastas dos servidores correspondentes são protocolados os documentos necessários para arquivo da revisão realizada, assim como, se for o caso, o arquivamento do relatório comprobatório do envio ao FISCAP para homologação do TCE/MG.

No período analisado, que correspondente ao segundo semestre de 2025, não foram realizadas revisões de benefícios.

5.4 Comprev

Através das informações retiradas dos relatórios do Sistema BG de Compensação Previdenciária, foi observado que o Instituto possui 296 processos em compensação com o RGPS, 19 processos em compensação com outros RPPS's, 178 processos aguardando análise com o RGPS e 24 processos aguardando análise com outros RPPS's.

5.5 Recadastramento de Beneficiário (Prova de Vida)

O Recadastramento do beneficiário ocorre durante o mês de seu aniversário. As orientações do Manual de Atividades estão sendo seguidas de maneira que um ofício/circular é enviado via Correios mensalmente aos beneficiários que deverão comparecer pessoalmente ao IPREVI para o devido recadastramento. Segue-se também as orientações quanto as documentações solicitadas pelo manual, que

podem ser verificadas, protocoladas nas devidas pastas dos servidores, as cópias dos documentos junto com o comprovante de recadastramento.

Caso o ofício/circular retorne dos Correios notificando seu não envio, o contato é feito via telefone, caso este esteja atualizado. É também feito contato telefônico de todos os beneficiários que estão com seu recadastramento pendente, ampliando o prazo estabelecido para o bloqueio. O não comparecimento faz com o que o benefício seja bloqueado até que o recadastramento seja feito.

No exercício de 2025 foram feitos 100% do recadastramento dos inativos pelos Auxiliares e Assistentes Administrativos do IPREVI. Todos geraram um comprovante que juntamente a cópia da documentação entregue pelo beneficiário devem ser protocolados na pasta dos devidos servidores.

5.6 Arquivamento

O arquivamento principal dos processos de aposentadoria e pensão é o arquivo físico. Iniciou no ano de 2023 o uso do Sistema Eletrônico de Informação, o SEI, o que permite o arquivamento virtual dos processos que tramitam no IPREVI.

De acordo com a etapa da tramitação do processo existe uma organização para que o processo permaneça separado. Até a etapa de envio de informação ao FISCAP, as pastas dos processos ficam tramitando entre os agentes responsáveis. Após esse momento a pasta fica arquivada num arquivo específico para processos que aguardam homologação. Após a homologação, caso o processo seja cabível de compensação previdenciária, existe outro espaço físico para que a pasta seja arquivada. Caso não tenha compensação a pasta se integra ao arquivo principal onde ficam organizadas as pastas dos beneficiários ativos do Instituto.

6. GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Com o objetivo de verificação dos procedimentos aplicados nos pagamentos dos benefícios do exercício de 2025, em especial de julho a dezembro, foi analisado se os procedimentos seguem o Manual de Folha de Pagamento.

A análise e verificação dos processos foi feita mediante acompanhamento dos registros efetuados no sistema e a execução dos pagamentos.

6.1 Resumo das Folhas de Pagamentos de benefícios previdenciários

Aposentados		
Fundo Financeiro		
Mês	Quantitativo	Folha de Pagamentos
Julho	566	R\$ 2.862.457,60
13º Primeira Parcela	566	R\$ 1.407.185,75
Agosto	570	R\$ 2.898.808,72
Setembro	572	R\$ 2.897.190,20
Outubro	575	R\$ 2.911.015,80
Novembro	573	R\$ 2.899.481,68
Dezembro	570	R\$ 2.888.266,54
13º Segunda parcela	570	R\$ 1.450.643,92

Aposentados		
Fundo Previdenciário		
Mês	Quantitativo	Folha de Pagamentos
Julho	82	R\$ 211.734,62
13º Primeira Parcela	81	R\$ 101.294,61
Agosto	83	R\$ 215.131,12
Setembro	86	R\$ 227.860,46
Outubro	90	R\$ 235.441,54
Novembro	92	R\$ 243.701,98
Dezembro	93	R\$ 243.932,64
13º Segunda parcela	93	R\$ 111.697,63

Pensionista		
Fundo Financeiro		
Mês	Quantitativo	Folha de Pagamentos
Julho	141	R\$ 350.744,52
13º Primeira Parcela	141	R\$ 171.987,54
Agosto	141	R\$ 352.465,46
Setembro	141	R\$ 351.876,43
Outubro	141	R\$ 351.876,43
Novembro	144	R\$ 366.783,47
Dezembro	145	R\$ 377.057,94
13º Segunda parcela	145	R\$ 179.837,06

Obs: Agosto teve aumento retroativo a julho, por isso a diferença de valor

Pensionista		
Fundo Previdenciário		
Mês	Quantitativo	Folha de Pagamentos
Julho	15	R\$ 23.790,11
13ª Primeira Parcela	15	R\$ 12.078,39
Agosto	15	R\$ 23.790,11
Setembro	15	R\$ 23.790,11
Outubro	15	R\$ 23.790,11
Novembro	15	R\$ 23.790,11
Dezembro	15	R\$ 23.790,11
13ª Segunda parcela	15	R\$ 12.078,42

6.2 Resumo das Folhas de Pagamentos de Colaboradores do IPREVI

IPREVI			
MÊS	COLABORADORES	QUANTITATIVO	FOLHA DE PAGAMENTOS
JULHO	FUNCIONÁRIOS	17	R\$ 111.657,98
	CONSELHEIROS	2	R\$ 1.269,18
	ESTAGIÁRIOS	4	R\$ 4.730,40
	TOTAL	23	R\$ 117.657,56
13ª PRIMEIRA PARCELA	FUNCIONÁRIOS	17	51.047,66
	CONSELHEIROS	0	-
	ESTAGIÁRIOS	0	-
	TOTAL	17	51.047,66
AGOSTO	FUNCIONÁRIOS	17	113.400,37
	CONSELHEIROS	2	1.269,18
	ESTAGIÁRIOS	4	4.257,36
	TOTAL	23	118.926,91
SETEMBRO	FUNCIONÁRIOS	17	126.605,34
	CONSELHEIROS	2	1.269,18
	ESTAGIÁRIOS	4	4.730,40
	TOTAL	23	
OUTUBRO	FUNCIONÁRIOS	17	134.915,11
	CONSELHEIROS	2	1.269,18
	ESTAGIÁRIOS	4	4.454,46
	TOTAL	23	140.638,75
NOVEMBRO	FUNCIONÁRIOS	17	124.525,09
	CONSELHEIROS	2	1.269,18
	ESTAGIÁRIOS	5	5.203,44
	TOTAL	24	130.997,71
DEZEMBRO	FUNCIONÁRIOS	17	139.054,51
	CONSELHEIROS	2	1.269,10
	ESTAGIÁRIOS	5	5.913,00
	TOTAL	24	146.236,69
13ª PRIMEIRA PARCELA	FUNCIONÁRIOS	17	51.078,65
	CONSELHEIROS	0	0,00
	ESTAGIÁRIOS	0	0,00
	TOTAL	17	51.078,65

Foi feito um acompanhamento do fluxo do processo de gestão da folha de pagamento, conforme descrito nos processos de mapeamento e manualização da área e identificou que os processos estão de acordo com o Manual Folha de Pagamento, seguindo sua ordem, organização e formalização.

A concessão de novos benefícios foi devidamente lançada no sistema.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Certificado de Regularidade Previdenciária

O CRP tem validade por 180 dias e é disponibilizado por meio eletrônico após o envio de todas as informações exigidas pela SPREV, o qual comprova a veracidade de que o Município está adimplente com o RPPS. A sua manutenção é de grande importância porque poderá vir a impedir o Município receber verbas voluntárias da União; celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; concessão de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União; liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e pagamentos dos valores referentes à compensação previdenciária devidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS, em razão do disposto na Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1.999.

O IPREVI manteve o CRP regular no ano de 2025 até a data de vencimento em 19/08/2026.

8. CONCLUSÃO

Após análise e acompanhamento das áreas manualizadas e mapeadas do IPREVI, observou-se que as exigências do Pró-Gestão - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria do MPS nº 185/2015, estão sendo atendidas e que os procedimentos previstos nos manuais de Arrecadação, Atividades da Diretoria Previdenciária – Divisão Benefícios e Folha de Pagamentos estão sendo realizados e devidamente registrados.

Viçosa, 23 de março de 2026.

Camila Costa Vitarelli

Controladora IPREVI